

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                      |
| UNIDADE: GAP-SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <input type="checkbox"/> PAG nº 67267.009219/2024-08 |
| 1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021.                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                      |
| 2 – OBJETO RESUMIDO: Serviço de distribuição de energia elétrica.                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                      |
| 3 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021): Não se aplica                                                                                                                                                                                       |                                                      |
| 4 – CONTRATADA: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ<br>CNPJ: 04.172.213/0001-51                                                                                                                                                                                                                                               |                                                      |
| 5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 2021): Por se tratar se fornecimento de serviço público, é a única concessionária local para a prestação do serviço.                                                                                                                              |                                                      |
| 6 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021):<br><br>Documentação constante no e-PAG.<br><br>São Paulo, data conforme assinatura digital                                                                          |                                                      |
| NATHALIA RAMIRO DE ARAUJO 1º Ten Int<br>Seção de Controle e Acompanhamento de Contratos                                                                                                                                                                                                                                        |                                                      |
| 7 – PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):<br><br>Parecer técnico constante no e-PAG.                                                                                                                                                           |                                                      |
| 8 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021):<br><br>O valor contratado, R\$ 408.917,17, demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme justificativa no Estudo Técnico Preliminar.                                          |                                                      |
| 9 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021):<br><br>De acordo com os recursos do presente exercício, na dotação 1 168919 1050000140 339039 120633 A0000340200                                                   |                                                      |
| 10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):<br><br>Conforme Parecer Referencial nº 00004/2024/ADV/E-CJU/SSEM/CGU/AGU.                                                                                                                                                    |                                                      |
| 11 – AUTORIZAÇÃO:<br><br>Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, <b>AUTORIZO</b> a presente contratação direta.<br><br>São Paulo, conforme assinatura digital |                                                      |
| LEYZIA DE CARVALHO MIRANDA DA SILVA Cel Int<br>Ordenadora de Despesas                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                      |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

|                               |                                                                                                                                   |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Documento:                    | AUTORIZAÇÃO OD                                                                                                                    |
| Data/Hora de Criação:         | 05/12/2024 12:27:43                                                                                                               |
| Páginas do Documento:         | 1                                                                                                                                 |
| Páginas Totais (Doc. + Ass.)  | 2                                                                                                                                 |
| Hash MD5:                     | c30aaf30fb1032edf61ef886cdf35e52                                                                                                  |
| Verificação de Autenticidade: | <a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a> |

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten NATHALIA RAMIRO DE ARAUJO no dia 05/12/2024 às 10:23:14 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LEYZIA DE CARVALHO MIRANDA DA SILVA no dia 16/12/2024 às 09:41:12 no horário oficial de Brasília.